

**RESOLUÇÃO Nº 174/CONSUN/2017.**

Credencia professor para curso de Pós-graduação, especialização, em **Diagnóstico de Engenharia: Patologia, Recuperação e Perícia em Construção Civil.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso IV do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar a professora **Ieda Maria Fagundes Zanolla**, para lecionar o componente curricular “**Perícias Judiciais e Inspeção na Engenharia Diagnóstica**” no curso de pós-graduação, especialização, em **Diagnóstico de Engenharia: Patologia, Recuperação e Perícia em Construção Civil**, para o campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 173/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 22 de novembro de 2017.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun.